



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, conforme Lei autorizatória nº4.408 de 26 de janeiro de 2021 , **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **Inscrições no período de 01 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,  
Prefeito Municipal.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR**

**GILBERTO LUIZ HENDGES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor pelo período de **06 (seis) meses**, prorrogável por igual período, ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental nas vagas expostas a seguir, com base na Lei autorizatória, **Lei Municipal nº 4.408 de 26 de janeiro de 2021**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

<b>Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Vencimento Bruto: Referente 01/2021</b>
21 vagas + Cadastro Reserva	25 h	Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 1.803,75
01 vaga + Cadastro Reserva	25 h	Ciências Humanas (Geografia)	R\$ 1.803,75
02 vagas+Cadastro Reserva	25 h	Áreas de Linguagens (Educação Física)	R\$ 1.803,75
01 vaga + Cadastro Reserva	25 h	Ciências da Natureza (Ciências)	R\$ 1.803,75
01 vaga + Cadastro Reserva	25h	Ciências Humanas (História)	R\$ 1.803,75
01 vaga + Cadastro Reserva	25 h	Ciências da Natureza (Desenvolvimento Sustentável)	R\$ 1.803,75



## **1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas no período de **01 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2021**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba.

1.3.1 - **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

### **1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá:**

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 1.922 de 31.12.2002 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; sendo habilitação mínima Curso Normal/Magistério em Nível Médio e/ou curso superior de licenciatura plena, ambos com habilitação para atuação na educação infantil e Ensino Fundamental;



e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos turnos manhã e tarde, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais ou carga horária proporcional para o cargo de Professor, e cópia de habilitação para o cargo (Curso Superior de Licenciatura Plena);

f) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;

g) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 2 (dois) anos da data da publicação do presente Edital.

## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1 – Habilitação específica em curso de nível médio, na modalidade Normal;	2,0
2 – Habilitação específica em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena na área de atuação;	3,0
3 – Pós-graduação na área de atuação	4,0
4 – Mestrado / Doutorado na área de atuação	4,5
5 - Experiência na área: ✓ Mínimo de 06(seis) meses a 01(um) ano:..... ✓ Mais de 01(um) ano:.....	1,0 1,5
6- Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a educação, como participante ou palestrante, painelistas ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos dois (02) anos, contados da data deste Edital, com <b>carga horária de vinte (20) à quarenta (40) horas. Serão considerados no máximo três (03) certificados</b>	



✓ Presenciais .....	<b>1,0</b>
✓ A distância.....	<b>0,5</b>
<b>7- Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a educação, como participante ou palestrante, painelistas ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos dois (02) anos, contados da data deste Edital, com carga horária acima de quarenta e uma (41) horas. Serão considerados no máximo três (03) certificados</b>	
✓ Presenciais .....	<b>1,5</b>
✓ A distância.....	<b>1,0</b>

2.2 – Os comprovantes - títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, etc.), deverão ser apresentados **no ato da inscrição, junto com a Ficha de Inscrição**, em fotocópias, acompanhados dos originais para simples conferência. Os documentos acima relacionados deverão estar devidamente assinados pelo candidato, bem como pela instituição. Não serão pontuados os comprovantes/títulos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.3 - Os Documentos - Títulos: diplomas, certificados, declarações de conclusão de curso, etc, serão aferidos apenas quando oriundos de instituições credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino e/ou por órgãos oficiais e desde que conste no documento a data de início e término dos cursos;

2.4 – Não serão atribuídos pontos aos certificados que possuírem carga horária incompatível e/ou inexecutável dentro do período de realização dos cursos;

2.5 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **08 de fevereiro de 2021**, e a Comissão “Ad Hoc” designada terá até o dia **11 de fevereiro de 2021** para proceder à análise e totalização das notas, com a publicação do resultado provisório no mural da Prefeitura Municipal.

2.7 – Os candidatos terão os dias **12 e 17 de fevereiro de 2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “Ad Hoc”



referenciada e publicada a lista final pelo Secretário Municipal da Administração até o dia **18 de fevereiro de 2021**.

**2.8 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:**

2.8.1 – Primeiro critério de desempate - para todos os cargos será considerado o que possua a maior graduação;

2.8.2 – Segundo Critério de desempate – para todos os cargos será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

2.8.3 – Terceiro critério de desempate – para todos os cargos será considerado o candidato que possua a maior idade;

2.8.4 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio público na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **19 de fevereiro de 2021 as 09:00 horas da manhã**.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

3.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,  
Prefeito Municipal